



DIÁRIO OFICIAL

Da Câmara Municipal de Amapá



Instituído pela Resolução nº 003/2025 – CMA, de 16/05/2025

PODER LEGISLATIVO

Roberta Karoliny de Almeida da Matta – **Presidente**
 Joyanne Cambraia Araújo - **Vice – Presidente**
 Rosely Dias Piris Silva - **1º Secretário**

Diego Monteiro Melo – **Vereador**

Erick Lobato Muniz – **Vereador**

Ivanete Alves Ferreira – **Vereadora**

Marcelino Lobato Sucupira Filho – **Vereador**

Mauricio de Oliveira Sucupira – **Vereador**

Renato Sales Marques – **Vereador**

SÚMARIO

	Pág.
Atos do Poder Legislativo	
INDICAÇÃO DE DEFENSORA DATIVA.....	2

- Esta edição completa do diário é composta de 01 páginas •

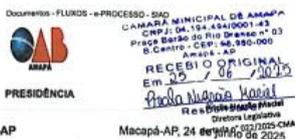
REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS:

- As matérias devem ser digitadas em papel tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre da instituição e rodapé com endereço e telefone para contato.
- O **TÍTULO** deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 9.0, Cor PRETA, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A **Fonte do texto** deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 9.0, COR PRETA e Estilo Normal.
- O **texto** deve obedecer a LARGURA de 8cm.
- O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5cm e Entrelinhas Simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.
- A **Assinatura** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail diario@ferreiragomes.ap.gov.br, em versão Word (*.doc) e/ou Excel (*.xls).

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Amapá. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site:

www.amapa.ap.leg.br/diariooficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete da Casa Civil até 8 (oito) dias após a publicação.

24/06/2025, 18:19



OFÍCIO nº 0394/2025-GAB/OAB-AP

Macaçá-AP, 24 de junho de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor,
Ver. ERICK LOBATO MUNIZ
Presidente da CFOTFFC/CMA
AMAPÁ-AP

Assunto: INDICAÇÃO DE DEFENSORA DATIVA

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, acusamos o recebimento do Ofício Ofício nº 002/2025-CP-CMA, Amapá-AP, 16 de junho de 2025, por meio do qual solicita a indicação de advogado(s) para atuar na defesa dativa no Julgamento de Contas PROCESSO Nº 004496/2019-TCE/AP – PARECER PRÉVIO Nº 011/2021- TCE/AP - Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Amapá, Exercício de 2018, tendo como responsável CARLOS SAMPAIO DUARTE - Relatora: Conselheira Maria Elizabeth Cavalcante de Azevedo Picampo - Com PARECER PRÉVIO recomendando a REJEIÇÃO DAS CONTAS.

Nesse sentido, informamos a designação da advogada GLAYCE NUBIA DANTAS BEZERRA, inscrita na OAB/AP sob o nº 3025, para atuar no referido processo.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Gláucia Nubia Wood
Diretora Legislativa
Câmara Municipal de Amapá



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ**
A Câmara Municipal de Amapá da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.amapa.ap.leg.br/diariooficial> no link Diário Oficial.